

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora Bruna Thatiane Lima dos Santos, ocupante do Cargo de Administradora de Unidade de Saúde, ½ (meia diária), no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocar à cidade de Natal/RN, no dia 15/07/16, para participar da Oficina Loco Regional.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 19 de Julho de 2016.

Luiz Benes Leocádio de Araújo

- Prefeito -

Publicado por:
ALLAN KARDECK DA SILVA COSTA
Código Identificador: 59A840E3

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 000220/2016 -
2750/2016**

Processo nº 2750/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Assunto: Solicita Empenho Estima para Pagamento de Taxas DETRAN e DPVAT

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO RIO GRANDE DO NORTE

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimado para pagamento de IPVA e Seguro Obrigatório, dos veículos lotados na SEMEC.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Publicado por:
ALLAN KARDECK DA SILVA COSTA
Código Identificador: 7705C0A8

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000221/2016 -
2634/2016**

Processo nº 2634/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Serviços de Manutenção do Som do Polo da Academia em Saúde CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: MARCONDES FERREIRA DE LIMA

OBJETO: Contratação dos serviços manutenção do Som do Polo da Academia em Saúde, onde o mesmo é utilizado nas diversas atividades relacionadas a saúde pública.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor: R\$ 1.340,00 (hum mil trezentos e quarenta reais).

Publicado por:
ALLAN KARDECK DA SILVA COSTA
Código Identificador: 72298A73

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000222/2016 -
2425/2016**

Processo nº 2425/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Assunto: Contratação de Serviços.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN

CONTRATADO: JOZUEL NUNES.

OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção de cata ventos instalados em poços na Zona Rural de Lajes/RN, tendo em vista a captação de água sendo uma alternativa viável neste período de estiagem.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei No. 8666/93 e suas

alterações,

Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Publicado por:
ALLAN KARDECK DA SILVA COSTA
Código Identificador: 71A209D3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA 001/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: Centro Especializado em Imagem - ME, CNPJ: 11.463.276/0001-22

OBJETO: Contratação dos serviços de Raios-X

VALOR GLOBAL: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais)

BASE LEGAL: Lei Nº 8.080/14 e Lei 8.666/93. Chamada Pública Nº 001/2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Julho de 2016.

Lajes/RN, 19 de Julho de 2016.

IONARA CELESTE LEOCÁDIO DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
PAULO RICARDO TAVARES
Código Identificador: 5F7B138C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 081/2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AFASTAR, a senhora MARIA JOSÉ RIBEIRO ALVES, ocupante do cargo de Professor nível PNM, matrícula nº 80, CPF: 423.344.754-15, do quadro de Servidores Efetivos do município de Messias Targino, pelo período de 3 (três) meses.

Registre-se e Cumpra-se

Messias Targino – RN

Palácio "08 de Maio"

Em, 30 de junho de 2016.

Arthur de Oliveira Targino

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
JOÃO ANTÔNIO DE LIMA JÚNIOR
Código Identificador: 75483AA5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 080/2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

AFASTAR, o senhor POMPEU JALES DINIS, ocupante do cargo de Professor nível PNM, matrícula nº 106, CPF: 480.499.494-00, do quadro de Servidores Efetivos do município de Messias Targino, pelo período de 3 (três) meses.

Registre-se e Cumpra-se

Messias Targino – RN

Palácio "08 de Maio"

Em, 30 de junho de 2016.

Arthur de Oliveira Targino

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
JOÃO ANTÔNIO DE LIMA JÚNIOR
Código Identificador: 4C3DD4B2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016**

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO

PRESENCIAL para formação de registro de preços para eventual aquisição de material esportivo com vistas ao atendimento das necessidades de todas as secretarias de Monte Alegre/RN.

A sessão pública será realizada no dia 01 (um) de agosto de 2016, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Tel 3276.4000. E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Pregoeiro

Publicado por:
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Código Identificador: 5A261820

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo:1060370/2016

Destino: Gabinete do Prefeito

Origem: SECRETARIA DE TRANSPORTES

Assunto: Ratificação e Termo de Dispensa de Licitação pelo ordenador da despesa.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja dispensada a licitação para contratação de empresa/pessoa física NATALTEC MAQ.E FERRAMENTOS para Aquisição de bomba de graxa, conforme especificado abaixo:

O valor estimado para a contratação direta é de R\$ 151,70 (cento e cinquenta e um reais e setenta centavos)

No caso em tela, a municipalidade pode realizar a contratação direta a qual apresentou o melhor preço e mais vantajoso para a Administração.

O pedido encontra amparo legal a teor do que dispõe o art. 24, II, da Lei n. 8666/93, verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

I – omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)."

Na certeza contar com o habitual apoio de Vossa Excelência, renovamos protestos de consideração e apreço.

Euclides Brandão de Souza

Secretário de Transporte

Publicado por:
RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Código Identificador: 4BECE27B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO LEILÃO Nº 01/2016 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

A Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN torna público a quem possa interessar que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, encontra-se aberto o Leilão nº 01/2016, que tem por objeto a alienação de bens móveis. A sessão se dará dia 10 de Agosto de 2016, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal. INFORMAÇÕES: O edital em inteiro teor e seus anexos estará à disposição dos interessados, a partir das 08h00m do dia 21 de Julho de 2016, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras, no seguinte endereço: Rua Justiniano da Costa, 118, Centro, CEP: 59.217-000, na cidade de Monte das Gameleiras, Estado do Rio Grande do Norte. Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras, 19 de Julho de 2016. Rodolfo dos Anjos Felix Pontes – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

Publicado por:
WALDIR GONÇALVES CAMILO
Código Identificador: 4429C503

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 359/2016**

PODER EXECUTIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE DAS GAMELEIRAS: Faça saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A instituição ou reforma de planos de carreiras no âmbito do Sistema Único de Saúde deverá observar os seguintes princípios:

I – da universalidade dos planos de carreiras, entendendo-se